

O ÉCO

anúncios e Publicações
de acordo com a
TABELA
Redação e Oficina
Rua Ignacio Ainselmo n. 139

-Assinaturas-
Ano --- Cr\$ 250.00
Semestre --- Cr\$ 130,00
Pagamento Adiantado

DIRETOR: ALEXANDRE CHITTO -- REDATOR -- CHEFE: HERMÍNIO JACON

ANO XXIII | S. PAULO | Lençóis Paulista 11 de Novembro de 1962 | BRASIL | NÚMERO 1275



NÃO SE DEIXE ENGANAR!

PEÇAS E ACESSÓRIOS
Ford
LEGÍTIMOS

Ford SERVIÇO

DURAM MAIS CUSTAM MENOS!

Cuidado com as aparências... especialmente quando se tratar de peças e serviço para o seu Ford! Para o meu Ford, exijo peças Ford legítimas, as únicas submetidas a rigorosos controles de qualidade nos laboratórios da Ford. E quanto à mecânica, não faço por menos: só levo o meu Ford às oficinas de Revendedores Ford. Por que V. não faz o mesmo?

*O menor custo das Peças Ford Legítimas, e o serviço perfeito do seu Revendedor Ford são dois dos 10 fatores da ECONOMIA GLOBAL que só Ford oferece.



CARRO OU CAMINHÃO, MANTENHA SEU FORD SEMPRE FORD!

Distribuidora de Automoveis Irmãos Carari S.A

Fone 91 e 118 - Lençóis Paulista

Finados...

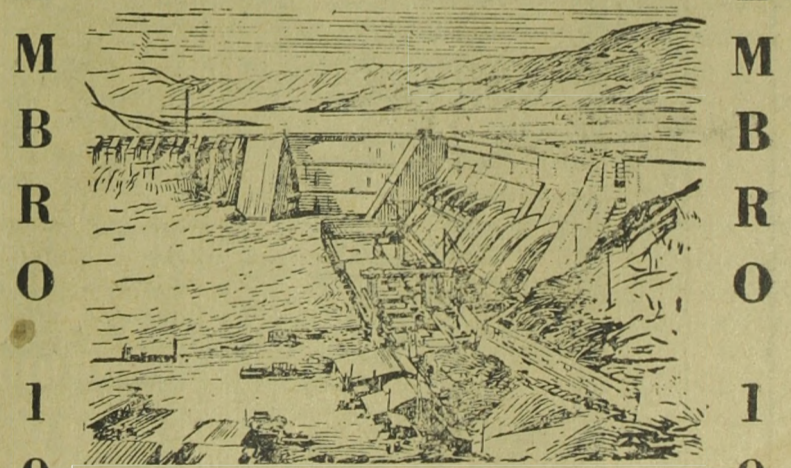
Continuação da Página 3

de jornadas terrenas, além das sepulturas e eternamente! Diz o cronista que até agora homem algum soube definir os limites da eternidade. Pois digo mesmo que, jamais poderá definir mesmo porque, eternidade não tem limites. A palavra já diz isso, creio assim.

50 ANOS

CPFL

**N A SERVIÇO DO N
O PROGRESSO DE O
V SÃO PAULO V
E DO BRASIL E**



1 9 1 6 2

A COMPANHIA PAULISTA DE FÔRÇA E LUZ orgulha-se de, há MEIO SÉCULO, vir contribuindo para o engrandecimento e progresso desta terra. **2**

CIA. PAULISTA DE FÔRÇA E LUZ

**O Palacio dos Rádios serve bem
Porque oferece sempre o melhor**

Eleto Modelo

— DE —

Minetto & Pereiro

Executa-se qualquer tipo de reenrolamento em motores Geradores e transformadores Elétricos

Serviços em Alta e Baixa Tensão haves Magnéticas em Geral

Rua Floriano Peixoto 47 Fone 180 (Recados — Lençóis Pta.)

EDITAL

O Dr. Maurilio Gentil Leite, Juiz de Direito Substituto em exercício nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista, do Estado de São Paulo, etc ///

FAZ SABER que, nos termos do decreto estadual n.º 4.786, de 3 de dezembro de 1930, procederá à correição geral periódica ordinária, nesta comarca de Lençóis Paulista, tendo, para esse fim, designado o dia seis (6) de dezembro do corrente ano para o início das visitas

aos Cartórios, obedecendo à seguinte ordem:

a) Dia (6), às nove (9,00) horas, visita ao Cartório do Registro de Imóveis e Anêxos;

b) Dia seis (6), às catorze (14,00) horas, visita ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da sede desta comarca;

c) Dia sete (7) às nove (9,00) horas, visita ao Cartório do Primeiro Ofício de Notas e Anêxos;

d) Dia dez (10), às nove (9,00) horas, visita ao Cartório do Segundo Ofício de Notas e

Anêxos;

e) Dia onze (11), às nove (9,00) horas, visita ao Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor com Anêxo de Depósito Público desta comarca;

f) Dia onze (11), às catorze (14,00) horas, visita à Delegacia de Polícia e Cadeia Pública da comarca;

g) Dia doze (12), às nove (9,00) horas, visita ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anêxos do distrito de Alfredo Guedes; e

h) Dia doze (12) às catorze (14,00) horas, visita ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anêxos do distrito de Borebi, desta comarca.

Ficam, pois, convocados pelo presente Edital, os srs. Delegado de Polícia, escrivães, tabeliães, Oficiais de Registro, contador, escrivão de polícia e auxiliares, para comparecerem aos respectivos cartórios, por ocasião das visitas nos dias e horas designados. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou

o M. Juiz encerrar, digo, expedir o presente edital, que será afixado no local do costume e publicado pela imprensa local, no jornal "O ÉCO", Lençóis Paulista, cinco (5) de novembro de mil novecentos e sessenta e dois (1.962). Eu, José Silvino Perantoni, Oficial Maior do Cartório da Corregedoria Permanente, datilografei e subscrevi

O Juiz de Direito,

(Dr. Maurilio Gentil Leite)

Sr. Rubens Pietraróia

No dia 15 do andante, o Sr. Rubens Pietraróia comemorará a sua efeméride natalícia.

Gerente da Agencia do Banco Inco nesta cidade, muito jovem ainda e pelos altos dotes que reúne sua pessoa, o aniversariante do dia 15 do fluyente, grangeou largas simpatias e considerações entre nós, valendo-lhe, assim, todos os méritos que lhe são atribuídos.

Ao Sr. Rubens Pietraróia, as nossas manifestações de amizade e felicitações antecipadas pela data do seu aniversário.

Aniversaria o Sr.

Lidio Bosi

Amanhã, dia 12 do corrente, aniversaria o Sr. Lidio Bosi, D.D. Coletor Federal nesta cidade.

Veterano e exemplar funcionário público, cuja folha de trabalho lhe eleva bem alto nome no conceito da arrecadação dos cofres da união, e sendo pessoa que sempre se distinguiu na luta em prol da nossa coletividade, a passagem da sua efeméride natalícia será registrada, por certo, com imenso prazer, por todos aqueles que lhe dispensam a sua particular consideração.

Ao Sr. Lidio Bosi, as nossas felicitações.

C.A. Lençoense

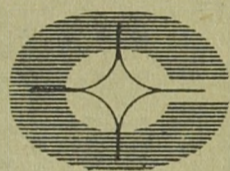
em Ação

Informa-nos o Sr. Hugo Carani que encentivará a campanha para a reestruturação do C. A. L.

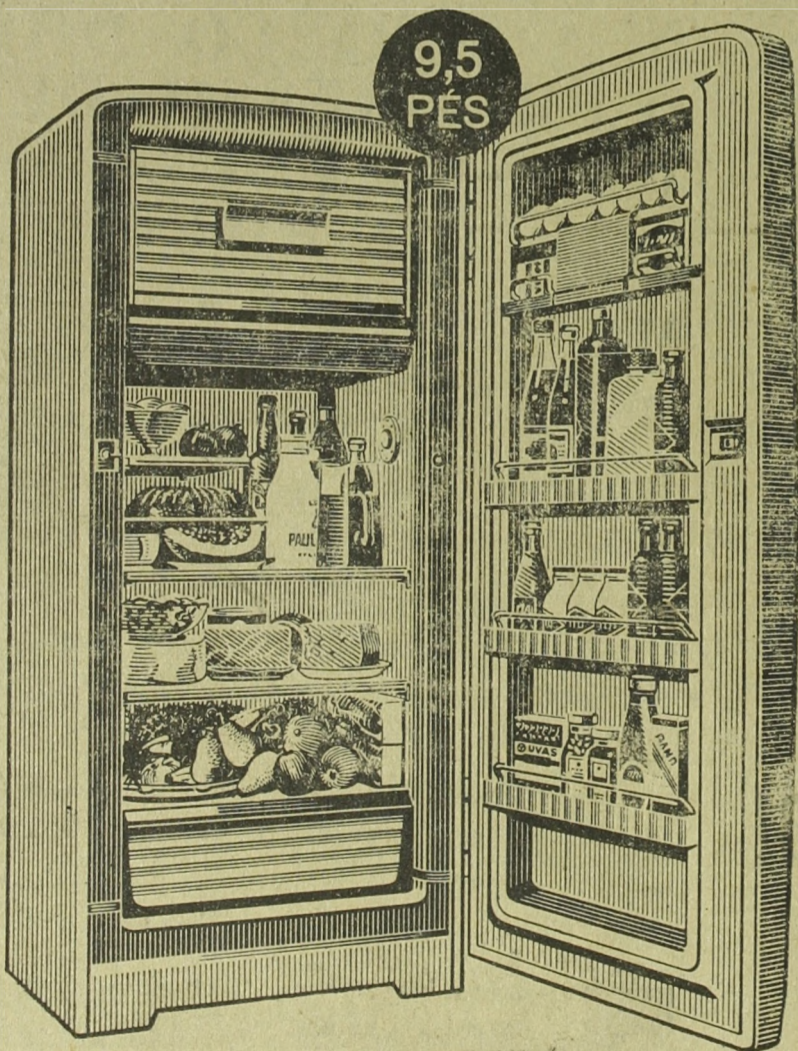
A campanha será iniciada por estes dias o qual conta com o apoio de todos os esportistas.

Novas Altas

Para 1963, segundo tudo indica teremos novas altas nas mercadorias, principalmente produtos manufaturados.



HAMPION 9,5 PÉS



Temos a Grata Satisfação de Apresentar ao Povo de Lençóis os Modernísimos Refrigeradores

"Champion"

Pelo Menor Preço Com as Melhores Facilidades de pagamento

Procure Conhecer Nossos Planos de Venda

A Vitrine Orgulho de Lençóis Paulista

A Loja que tem tudo Para Seu ar

Móveis

Guido

Rua 15 de Novembro, 456

— o melhor refrigerador brasileiro, pelo menor preço!

OLEO ZILLO

de Amendoim

PURÍSSIMO
SAUDAVEL
ECONOMICO

Depósito de Vendas:

Rua Tibiriçá, 518

Caixa, 356 - Fone, 2004 - 27 Ramais

LENÇÓIS PAULISTA

Dr. João Paccola Primo

Médico — Operador — Parteiro

Do Departamento da criança

Carteira do Conselho Regional de Medicina n.º 7021

LENÇÓIS PAULISTA - Caixa Postal n.º 38 - Fone 4

Dr. Luiz Gonzaga
Pinto Moreira

CREMESP 7.976

Clinica de Crianças e Adultos

— PARTOS — das 13 às 15 horas

Rua Anita Garibaldi 325

Lençóis Paulista

EDITAL DE CITAÇÃO

(Com Prazo de 15 dias)

O Dr. Maurilio Gentil Leite, Juiz de Direito da Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER ao que o presente edital de citação com prazo de 15 dias virem que, por este Juízo e Cartório do 2.º Ofício, correm os termos de um processo-crime que a Justiça Pública move contra Severino Poscidonio Siqueira como incurso no artigo 219 e 218 do Código Penal, por haver Raptado e Seduzido o menor H.S.

E, constano dos autos que o referido réu se encontra em lugar incerto e não sabido e estando designado o dia 19 de novembro p.f. às 13.00 horas, na sala de audiências deste Juízo, que funciona no edifício do Fórum à Rua Anita Garibaldi s/n, desta cidade, para ser dito réu interrogado, pelo presente edital fica o mesmo citado para aquele ato processual e para todos os demais termos do processo, até final, pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou se expedir o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lençóis Paulista.

Francisco Garrido — Oficial Maior

Está conforme o original - data supra

O Juiz de Direito — Dr. Maurilio Gentil Leite

Cognomes

Oferecem Sua Residência

Res alguns cognomes dados as cidades do Estado de São Paulo:

"Morada do Sol" (Araraquara), "Cidade sem limites" (Bauru), "Noiva da Colina" (Piracicaba), "Milionária do Vale do Tietê" (Bariri), "Cidade Menina" (Marília), "Flor da Mantiqueira" (Amparo), "Cidade de Pérola" (Birigui), "Cidade dos Bons Ares" (Botucatu), "Cidade Coração" (Bebedouro), "Princesa d'Oeste" (Campinas), "Terra do Capim Mimoso" (Franco), "Rincão da Alta Paulista" (Garça), "Pérola Douradense" (Ibitinga), "Cidade das Rosas" (Jaboticabal), "Cidade Menina Moça" (Olimpia), "Cidade Saude" (Serra Negra)

Do Sr. José Augusto Zillo e sua Exma. esposa dona Maria José Lorenzetti Zillo, recebemos amavel cartão, oferecendo-nos sua residência.

Pelas preferencias que nos são dispensadas pelo distinto casal, agradecemos.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Finados

LULA

Tendo lido o Éco de domingo pp. uma crônica sobre o dia de Finados, notei que o cronista não está bem esclarecido quanto ao significado da palavra "Eternidade". Diz ele que, ao pensar nos limites da eternidade, sente que endoidece! Mas, a palavra em questão, diz tudo. Eternidade quer dizer, sempre, sem fim. Não ha portanto distância, não se pôde imaginar limites, desde que é eterno. Diz ainda, que na vida tudo tem um fim e porque a eternidade não o tem. Onde estarão os seus limites e a que séculos de distância. Talvez que a minha maneira de interpretar possa ajudar a entender. Em Finados, todos nós prestamos homenagens aos aos n/ mortos sadosos. Sob tumulos ricos ou simples, ou mesmo sobre a terra colocamos nossas flores que significa apenas alguma coisa para nós, pois que para os nossos estes queridos, nada significa não havendo sob os tumulos mais que ossadas. Com tudo isto, temos satisfação em fazer porque sabemos que ali estão os restos mortais daqueles que viveram conosco neste mundo. Esta encerrada entre lages frias, a matéria que se decompõe com o o tempo, passando por diversos processos, mas que tem o seu fim de decomposição. Li de nm grane poeta, em bellissimo soneto, que diz: Dos olhos de m/ amada sepul. nasceram lindas violetas!

Quer dizer que a terra se enriqueceu com a matéria, que forneceu mais beleza às suas flores. Nossos corpos nada mais são que vestimentas de nossas Almas, que não estão limitadas ao tempo de existência tão curto, de nossos corpos. As Almas que são o Eu Interior de cada criatura, tende a caminhar, a expandir em busca de conhecimento e de evolução. Para elas não existe limite, não existe tempo são eternas e como tal, seguem sempre e sem fim de plano em plano, por toda a eternidade. Para os materialistas, sim, a terra é o fim, pois que somente creem na materia, mas para os que acreditam na existência da Alma, sabem que não ha fim nem limites, sabem que os entes queridos' companheiros de

Continua na 1.a Pág.

Casa de Móveis Moretto

A casa que mobilia as melhores residências de

LENÇÓIS PAULISTA

Exposição e Loja: Rua 15 de Novembro 708 — Fone 106

Serraria e Indústria de Móveis

Cáibros, Vigas, Ripas, Tacos, Portas Janelas e Batentes

Avenida 9 de Julho, — FONE 2113

ATENÇÃO !

Agência Centenário

Acaba de receber Discos em

Sucessos do Momento

LENÇÓIS PAULISTA

— Cirurgião Dentista —

Raios X

Dr. Léo Mário Andretto

Atende com hora marcada

Serviços diurnos e noturnos

Consultório à R Tibiriça 854 - P. 2

O anúncio é a fonte da
riqueza nos negócios
Anuncie, pois no "O Éco" e
verá seus negócios progre-
direm rapidamente.

Cooperem em manter

a cidade limpa

Leiam e Assinem
O Jornal O ÉCO

BANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DE SANTA CATARINA S. A. MATRIZ ITAJAI

INCO

AGÊNCIAS EM STA. CATARINA

Araranguá
Biguaçu
Blumenau
Bom Retiro
Braço do Norte
 Brusque
Caçador
Camboriú
Campos Novos
Capinzal
Canelinhas
Chapecó
Concordia
Criciúma
Curitibanos
Estreito
Florianópolis
Gaspar
Guaramirim
Henrique Lage
Ibirama
Indaial
Itaipópolis
Ituporanga
Jaraguá do Sul

Joaçabá
Joinville
Laguna
Lajes
Lauro Müller
Luiz Alves
Mafra
Orleães
Piratuba
Porto União
Rio do Sul
Rio Negrinho
Ribeirão
S. Amaro da Imperatriz
São Bento do Sul
São Carlos
São Francisco de Sul
São Miguel D' Oeste
S. Joaquim
São José
T. 16
Tangará
Tijucas
Tirabó
Tubarão
Urubici
Urussanga
Videira
Xanxerê

Operações ban-
cárias em
geral

Depósitos populares
de Cr\$ 100,00

à Cr\$ 500.000,00

Depósitos infantis
com entrega de
COFRES

Lençóis Paulista
Rua 15 de Novembro,
76

(Predio próprio)

Alfredo Guedes

Rua da Estação

Predio próprio)

ESTADO DO PARANÁ

Gambará
Clevelândia
Curitiba
Lapa
Maringá
Palmas
Palmeira
Ponta Grossa
S. Mateus do Sul

ESTADO DE S. PAULO

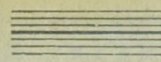
CAPITAL:

Rua São Bento
Rua Marconi
Brz
Lapa
Luz

INTERIOR

Alfredo Guedes
Barrinha
Botucatu
Campinas
Cruzeiro
Guararema
Guariba
Jaboticabal

Jacaré
Jai
Lençóis Paulista
Lorena
Lutécia
Mogi das Cruzes
Mogi Mirim
Monte Mor
Paraguá Paulista
Pinhal
Piracicaba
Poá
Presidente Prudente
Queluz
Rio das Pedras
Salesópolis
S. Cruz do Rio Verde
Santo André
Santos
Sertãozinho
Souzas
Taubaté
Tremembé
Vila dos Lavadores
ESTADO DO RIO
Barragem
DISTRITO FEDERAL
Rio de Janeiro inco

Farmacia Drogaria São José  Manoel Lopes Ltda.
A Mais Completa Simbolo de Garantia e Honestidade

Edital de Citação

(Com prazo de 30 dias.)

O Dr. Jairo Orlandi, Juiz de Direito da Comarca de Agudos, respondendo cumulativamente pela Jurisdição desta Comarca, de acordo com a Lei 6.142, na forma da Lei, etc.,

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dêe conhecimento tiverem, e especialmente o Sr. BENEDITO FAGUNDES, - que por este Juizo e Cartório do Primeiro Ofício, se processam os termos de um Executivo Fiscal que a Fazenda Municipal move contra o referido Sr. Benedito Fagundes, e, constando dos referidos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente com o prazo de 30 (trinta) dias, para cita-lo, bem assim a sua mulher, caso seja casado, do inteiro teor da inicial e sequestro seguintes: - INICIAL - Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Lençóis Paulista. Diz a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, por seu procurador adiante assinado (doc. 1), que BENEDITO FAGUNDES, residente à Rua Tibiriçá, desta cidade, lhe é devedor da quantia de Cr\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis cruzeiros), como consta da inclusa certidão, proveniente de Taxa de Execução de Calçamento, que deixou de pagar no exercício de 1957, na Tesouraria da Prefeitura Municipal. E como não tenha referido devedor, até o presente, satisfeito o seu débito, a Suplicante requer a V. Excia. se digne de ordenar a citação do mesmo, ou quem de direito, para pagar "incontinenti" a importância supra mencionada e as custas, na forma da lei, procedendo-se caso não seja efetuado o pagamento, a penhora ou sequestro, na conformidade das disposições legais (Decreto Federal n. 960, de 17 de dezembro de 1938, artigo 6.º e 1.º), valendo a citação para todos os termos do processo até final liquidação, sob pena de revelia. Termos em que. D.A. e R. esta. p. Deferimento Lençóis Paulista, 16 de abril de 1962. (aa) p.p. João Ferreira Silveira. - AUTO DE SEQUESTRO: Auto de Sequestro. Aos 5 dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e dois (5 de setembro de 1962, em cumprimento ao mandado de citação e sequestro, assinado pelo M.M. Juiz de Direito desta comarca depois de diligenciado encontrar o executado Benedito Fagundes, nos autos do executivo fiscal Municipal e como não tivesse encontrado, conforme certidão lavrada nesta data, procedi o 2.º sequestro no seguinte bem de propriedade do executado: Um imóvel urbano, situado a rua Tibiriçá, desta cidade e comarca de Lençóis Pta, medindo 36 metros de frente por 6 metros de fundos, com as confrontações seguintes: começando de um lado no canto do rio Lençóis e seguindo pela rua Tibiriçá, até encontrar com terrenos de Jorge Hibrain Audi e s/m. 36 metros e 6 metros de fundos com os mesmos e trinta e seis do outro lado com os mesmos Jorge Ibraim Audi e s/m até o Rio Lençóis, e por este abaixo até encontrar o ponto de partida. Imóvel êsse transcrito sob sob n.º 1.939, do Registro de Imóveis da Comarca de Agudos, em 13 de abril de 1936. Feito o sequestro depositei o bem em mãos do depositário do ocorrido lavei o presente auto que assino com o presente depositário e as testemunhas, Lençóis Paulista, 5 de setembro de 1962. O Oficial de Justiça (a) Enio Ferrari. O depositário (a) Ruchde Chahad. As testemunhas (aa) Wilson Grandi. Leny Pereira Sant'Ana.

CERTIDÃO. Certifico e dou fé, que deixei de citar o executado por o mesmo estar em lugar incerto e não sabido. O referido é verdade e dou fé. Lençóis Paulista, data supra. O Oficial de Justiça (a) Enio Ferrari. - E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém alegue ignorância, mandou-se expedir-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local. - Dado e passado nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, Cartório do Primeiro Ofício, aos quinze de outubro de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, (Edy E. Coneglian), Oficial Maior, fiz dat. e subscrevi.

O Juiz de Direito — Dr. Jairo Orlandi

Dr. G. Jacon

CIRURGIÃO DENTISTA

Crianças e Adultos

Clinica Diurna e Noturna
CONSULTÓRIO E RESIDÊNCIA
Rua Geraldo P. de Barros, 507 — Lençóis Paulista

EDITAL DE CITAÇÃO

(Com prazo de vinte dias)

O Dr. Jairo Orlandi, Juiz de Direito da Comarca de Agudos, respondendo cumulativamente pela Jurisdição desta Comarca, de acordo com a Lei n.º 6.142, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dêe conhecimento tiverem, e especialmente o Sr. BENEDITO FAGUNDES, - que por este Juizo e Cartório do Segundo Ofício, se processam os termos de um Executivo Fiscal que a Fazenda Municipal move contra o referido Sr. Benedito Fagundes, e, constando dos referidos autos que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente com o prazo de 20 (vinte dias) para cita-lo, bem assim a sua mulher, caso seja casado, do inteiro teor da inicial e intima-lo do sequestro seguintes:

INICIAL - Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Lençóis Paulista. Diz a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista por seu procurador adiante assinado (doc. 1), que BENEDITO FAGUNDES, residente à Rua Tibiriçá, desta cidade, lhe é devedor da quantia de Cr\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis cruzeiros), de principal e multa, como consta da inclusa certidão, proveniente de TACHA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, que deixou de pagar nos exercícios de 1958, 1959, e 1960 na Tesouraria da Prefeitura Municipal. E como não tenha o referido devedor, até o presente satisfeito o seu débito, a suplicante requer a V. Excia. se digne ordenar a citação do mesmo, ou quem de direito, para pagar "incontinenti" a importância supra mencionada e as custas, na forma da lei, procedendo-se caso não seja efetuado o pagamento, a penhora ou sequestro, na conformidade das disposições legais (Decreto Federal n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, art. 6.º § 1.º), valendo a citação para todos os termos do processo até final liquidação, sob pena de revelia.

Termos em que, D.A. e R. esta P. Deferimento. Lençóis Paulista, 16 de abril de 1962. (a) pp. Dr. João Ferreira Silveira. AUTO DE SEQUESTRO. - Auto de Sequestro. - Aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e dois (5 de setembro de 1962), em cumprimento ao mandado de citação e sequestro, assinado pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca de Lençóis Paulista, depois de haver diligenciado encontrar BENEDITO FAGUNDES, nos autos do executivo fiscal municipal e como não tivesse sido encontrado conforme certidão lavrada nesta data procedi o 4.º sequestro no seguinte bem de propriedade do executado: Um imóvel urbano situado nesta cidade, a rua Tibiriçá, medindo 36 metros de frente por 6 metros de frente aos fundos com as confrontações seguintes: começando de um lado no canto do Rio Lençóis e seguindo pela rua Tibiriçá, até encontrar com terrenos de Jorge Hibrain Audi e S/M, 36 metros e 6 metros de fundos com os mesmos, e trinta e seis do outro lado com os mesmos Jorge Hibrain Audi e S/M, até o Rio Lençóis, e por este abaixo até encontrar o ponto de saída. Imóvel êsse transcrito sob n.º 1.939 do Registro de Imóveis da Comarca de Agudos, em 13 de abril de 1936. - Feito o sequestro depositei o bem em mãos do depositário Judicial que se comprometeu a guarda-lo como fiel depositário do ocorrido lavei o presente auto que assino com o presente depositário e as testemunhas. - Lençóis Paulista, 5 de setembro de 1962. - O Oficial de Justiça (a) Enio Ferrari. - O Depositário (a) Ruchde Chahad. - As testemunhas (aa) Wilson Grandi e Leny Pereira Santana. - Certidão. - Certifico e dou fé, que deixei de citar o executado por o mesmo estar em lugar incerto e não sabido. O referido é verdade e dou fé. - Lençóis Paulista, data supra. - O Oficial de Justiça (a) Enio Ferrari. - E para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local. - Dado e passado nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, Francisco Garrido Oficial Maior datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito — Dr. Jairo Orlandi
De acordo com seu próprio original.

Francisco Garrido — Oficial Maior

Dr. Antonio Tedesco

* MÉDICO *

Clinica Geral — Operações — Partos

Rua Floriano Peixoto, 245 — Lençóis Paulista Fone. 61

Edital de Citação

(Com prazo de vinte dias)

O Dr. Jairo Orlandi, Juiz de Direito da Comarca de Águdos, respondendo cumulativamente pela Jurisdição desta Comarca, de acordo com a Lei n.º 6.142 na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dêle conhecimento tiverem, e especialmente o Sr. BENEDITO FAGUNDES, que por êste Juízo e Cartório, do Segundo Ofício, se processam os termos de um Executivo Fiscal que a Fazenda Municipal móve contra o referido Sr. Benedito Fagundes, e constando dos referidos autos que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente com o prazo de 20 (vinte) dias para cita-lo bem assim a sua mulher caso seja casado do inteiro teor da inicial e intima-lo do sequestro seguintes: INICIAL. Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Lençóis Paulista. Diz a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, por seu procurador adiante assinado (doc. 1), que BENEDITO FAGUNDES, residente à rua Tibiriçá, desta cidade, lhe é devedor da quantia de Cr\$ 7.271,00 (sete mil duzentos e setenta e um cruzeiros), proveniente do Imposto Territorial Urbano e multa, como consta da inclusa certidão (doc 2), cujo imposto deixou de pagar nos exercícios de 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, na Tesouraria da Prefeitura Municipal. E como não tenha o referido devedor, até o presente satisfeito o seu débito, a Suplicante requer a V. Excia. se digne de ordenar a citação do mesmo, ou quem de direito, para pagar "incontinenter" a importância supra mencionada e as custas, na forma da lei, procedendo-se caso não seja efetuado o pagamento, a penhora ou sequestro, na conformidade das disposições legais (Decreto Federal n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, art. 6.º e § 1.º), valendo a citação para todos os termos do processo até final de liquidação, sob pena de revelia. Termos em que D.A. e R. está P. Deferimento. Lençóis Pta, 16 de abril de 1962. (a) pp. Dr. João Ferreira Silveira - ATTO DE SEQUESTRO - Auto de Sequestro. - Aos cinco dias do mês de setembro de 1962 (5 de setembro de 1962) em cumprimento ao mandado de citação e sequestro assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de Lençóis Paulista, depois de haver diligenciado encontrar o executado Benedito Fagundes, nos autos de exec. fi cal munic. e como não tivesse encontrado conforme certidão lavrada nesta data procedi o 3.º Sequestro no seguinte imóvel de propriedade do, executado: Um imóvel Urbano situado nesta cidade, distrito e município e comarca de Lençóis Paulista, a rua Tibiriçá, medindo 36 metros de frente por 6 metros de fundos, com as confrontações seguintes: começando de um lado no canto do R.º Lençóis e segundo pela rua Tibiriçá, até encontrar com terrenos de Jorge Hibráhin Audi, e s/m, 36 metros e 6 metros de fundos com os mesmos, e trinta e seis do outro lado com os mesmos Jorge Hibráhin Audi e s/m até o rio Lençóis, e por este abaixo até encontrar o ponto de saída. Imóvel esse transcrito sob n.º 1939 do Registro de Imóveis da Comarca de Águdos, em 13 de abril de 1936. Feito o Sequestro, depusitei o bem em mãos do depositário Judicial que se se comprometeu guarda-lo como fiel depositário, do ocorrido lavrei o presente auto que assino com o presente depositário e as testemunhas. Lençóis Paulista, 5 de setembro de 1962. - O Oficial de Justiça (a) Enio Ferrari. - O depositário (a) Ruched Chahad. - As test. (a) Wilson Grandi e Leny P. Santana. - CERTIDÃO. - Certifico e dou fé que deixei de citar o executado por o mesmo estar em lugar incerto e não sabido. - O referido é verdade e dou fé. - Lençóis Paulista, data supra. O Oficial de Justiça. - (a) Enio Ferrari. - E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local. - Dado e passado nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mes de outubro de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, (Francisco Garrido.) Oficial Maior, fiz, dat. e subscrevi.

O Juiz de Direito — Dr. Jairo Orlandi

Em tudo conforme seu próprio original.

Francisco Garrido — Oficial Maior

Assinem e Propaguem Nêste Jornal

Ministério da Guerra - II - Exercito - 2.ª R. M.
14.ª C. R. - 12.ª D.R.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DE LENÇÓIS PAULISTA

Ultimo Aviso do Serviço Militar

A Junta de Alistamento Militar de Lençóis Paulista, com o presente folheto, avisa os jovens das CLASSES de 1942 e 1943, todos os que não se apresentaram ainda aos Exames de seleção da Comissão Volante, atualmente na cidade de ITÚ no QUARTEL MILITAR daquela cidade, no dia 19 de Novembro de 1962, devendo portanto os referido jovens, faltosos irem aquela cidade, por conta própria, no dia 18, para Poder estar presente logo de manhã no quartel.

Os da classe de 1942, os que fizeram seu alistamento, fora de prazo ou seja depois do dia 1.º de Julho de 1960, em numero de 6 (seis) jovens ou sejam: Amavel Fonseca dos Santos, Antonio de Lima, Benedito Barbosa, João Cordeiro da Silva e José Antonio Garcia.

Os da classe de 1943, todos os alistados no município, que ainda não se apresentaram a referida Comissão, Volante-Preta, em Lençóis Paulista e outras cidades para os exames, deverão apresentar-se agora na cidade de ITÚ, neste mês no dia 19 de Novembro de 1962, para a seleção. Pois na falta de apresentação, ficarão sem o direito a reservista de 3.ª categoria, tornando-se INSUBMISSO

Portanto jovens residentes em Lençóis Paulista, das classes de 1942 e 1943, apresente-se em ITÚ no dia 19 de Novembro de 1962, por conta própria.

Para qualquer informação dirijam-se á Junta de Alistamento Militar desta cidade, para informações.

Respeitosamente

Evaristo Canova — Secretário da J.A.M.

Dr. Reinaldo Selis Luminatti

CIRURGIÃO DENTISTA

Atende-se com hora marcada

Consultas — 3.ª, 5.ª e Sábados durante o dia
— 2.ª, 4.ª e 6.ª à noite

Rua Inácio Anselmo 212 (Residência)

Fone 63

Lençóis Paulista

Escritório Técnico Contábil Ltda.

Rua Tibiriçá nº 701 Fone 116

LENÇÓIS PAULISTA

Contabilidade em geral, escritas fiscais aberturas, encerramentos, contratos distratos e tudo concernente ao ramo.

Sob a direção dos proprietarios:

Carlos A. Ferazzi

Claudio A. Paccola

VEM O FIM DO ANO

Estamos praticamente no fim de 1962, preparamo-nos então, para o Natal e 1.º de Janeiro de 1963.

A exemplo de sempre a nossa cidade deverá comparecer iluminada e ornamentada sob todos os modos.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Edital de Citação

(Com prazo de trinta dias.)

O Dr. Jairo Orlandi, Juiz de Direito da Comarca de Agudos, respondendo cumulativamente pela Jurisdição desta Comarca, de acordo com a Lei 6.142, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e especialmente o Sr. BENEDITO FAGUNDES, que por este Juízo e Cartório do Primeiro Ofício, se processam os termos de um Executivo Fiscal que a Fazenda Municipal move contra o referido Sr. Benedito Fagundes, e constando dos referidos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente com o prazo de trinta (30) dias, para cita-lo bem assim a sua mulher, caso seja casado, do inteiro teor de inicial e sequestro seguintes: INICIAL: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Lençóis Paulista. Diz a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, por seu procurador adiante assinado (doc. 1), que Benedito Fagundes, residente à rua Tibiriçá desta cidade, lhe é devedor da quantia de Cr\$ 660,00 (seiscentos e sessenta cruzeiros), como consta da inexistente certidão (doc. 2) proveniente de Tacha de Conservação de Calçamento e ruas e multa que deixou de pagar nos exercícios de 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959 e 1960, na Tesouraria da Prefeitura Municipal. E como não tenha o referido devedor, até o presente satisfeito o seu débito, a Suplicante requer a V. Excia. se digne de ordenar a citação do mesmo, ou quem de direito, para pagar, digo para pagar "incontinenti" a importância supra mencionada e as custas, na forma da lei, procedendo-se, caso não seja efetuado o pagamento, a penhora ou sequestro, na conformidade das disposições legais (Decreto Federal n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, art. 6.º § 1.º), valendo a citação para todos os termos do processo até final liquidação, sob pena de revelia. Termos em que D.A. e R. p. deferimento. Lençóis Paulista, 16 de abril de 1962. P.p. (a) João Ferreira Silveira. AUTO DE SEQUESTRO, aos cinco dias do mês de Setembro de mil novecentos e sessenta e dois (5 de setembro de 1962), em cumprimento ao mandado de citação e sequestro, assinado pelo M.M. Juiz de Direito desta comarca, depois de haver diligenciado encontrar o executado Benedito Fagundes, nos autos de executivo fiscal Municipal e como não o tivesse encontrado conforme certidão lavrada nesta data, procedi ao sequestro no seguinte bem de propriedade do executado: Um imóvel urbano, situado a rua Tibiriçá desta cidade e comarca de Lençóis Paulista, medindo trinta e seis (36) metros de frente por seis (6) metros de

fundos, com as confrontações seguintes: começando de um lado no canto do rio Lençóis, seguindo pela rua Tibiriçá, até encontrar com terrenos de Jorge Hibráhim Audi e s/m 36 metros e 6 metros de fundos, com os mesmos e trinta e seis metros do outro lado com os os mesmos Jorge Ibrahim Audi e s/m até o rio Lençóis e por este abaixo até encontrar o ponto de partida. Imóvel esse transcrito sob n.º 1939, do Registro de Imóveis da Comarca de Agudos em 13 de abril de 1936. Feito o sequestro depusitei o bem em mãos do depositário Judicial que se comprometeu a guarda-lo como fiel depositário do ocorrido lavrei o presente auto que assino com o depositário e as testemunhas. Lençóis Paulista, 5 de setembro de 1962. O Oficial de Justiça (a) Enio Ferrari. - O depositário (a) Ruchde Chahad, as testemunhas (aa) Wilson Grandi e Leny Pereira Santana. Certidão. Certifico e dou fé que deixei de citar o executado por o mesmo estar em lugar incerto e não sabido, o referido é verdade e dou fé. Lençóis Pta, data supra. O Oficial de Justiça (a) Enio Ferrari. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista Estado de São Paulo, Cartório do Primeiro Ofício, aos vinte e dois de Outubro de mil novecentos e sessenta e dois. Eu (Edy E, Coneglian) Oficial Major, fiz dat. e subscrevi.

O Juiz de Direito - «Dr. Jairo Orlandi»

Farmacia Coração de Jesus

DE

Décio Celso Campanari

Atende-se à noite e à domicílio

PESSOAL ESPECIALIZADO

Grande Estoque de Drogarias e Perfumarias

Fone — 10

RUA 15 DE NOVEMBRO 675 LENÇÓIS PAULISTA

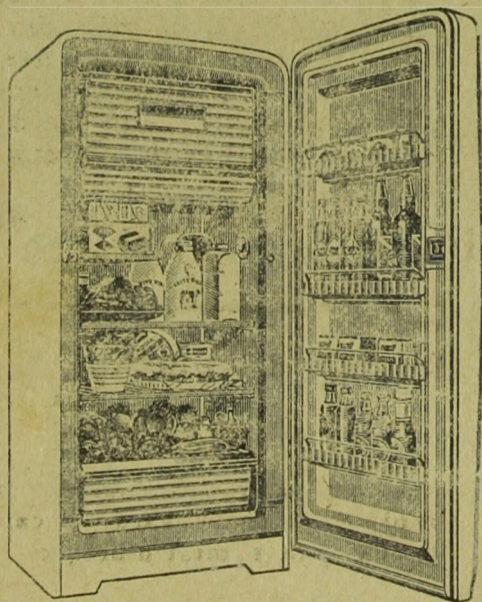
Sob todas as formas:

Cores, Estética, Perfeito

Funcionamento e Durabilidade

Para Seu Lar um CLIMAX

Elétro Técnica
Lençóis



CLIMAX

Rua 15 de Novembro 485 - Fone 88 - Lençóis Paulista

Sra. Wilma O. Giacomini, esp. do Sr. Cesar Giacomini; José Breda, Carmela Amelia Paschoarelli, men. Luiz Angelo Ferreira, filho do Sr. Luiz Ferreira e de D. Carmem Quadra-do Ferreira.

Dia 12

Sr. Nicola Rossi, Jovem Nil-ton Rossi Sr. Osvaldo Cone-glian, Cleide Marly Paschoarelli, Sra. Beatriz Rossi.

Dia 13

Maria Placca, Sr. Renato Ra-dicchi, Sra. Deolinda P. Falasca, esp. do Sr. Hercules Falasca; Sra. Danila Casali Trecenti, esp. do Sr. Aldo Trecenti.

Dia 15

Sta. Mariza Giacomini, Sra. Iracema P. Luminatti, esp. do Sr. Herminio Luminatti; Sta. Angelina Ana Capoani, Jovem Antonio Carlos de Oliveira Lima, Zulmira Andreoli.

Dia 16

Luiz de Oliveira, men. Fer-nando Biral Mattos, filho do Dr. Armando Biral e de D. Gilca Mattos Biral, residente em São Paulo.

Dia 17

Jovem José Carlos Grandi, Ignês Amelia Paschoareli, Mari-luce de Oliveira, filha do Sr. Janir de Oliveira e de D. Ede-

mira C. Oliveira; Glória Maria Cimó, filha do Sr. Manoel Cimó e de D. Elce C. Cimó; Sra. Adahir Grassi Nelli, esp. do Sr. Antonio Nelli.

NASCIMENTO

O prof. Herval Paccola e Sua Exma. esposa Dona Elza Artioli Paccola, residentes em Palmital, participam o nascimen-to de uma sua filhinha, ocorri-do no dia 1.º do corrente, que, na Pia Batismal recebeu o no-me de CILMARA.

Notícias Sobre o Ensino

Escreve M.I.M. Jacom

Suprimidos os Exames Ves-tibulares para o ingresso nos cursos: Normal aperfeiçoamento e especialização.

Consoante publicação no Diá-rio Oficial de 1.º de Novembro de 1962, foram suprimidos os exames vestibulares, para ingres-so no curso normal, curso de

xxxxxxx Diário de São Paulo xxxxxxxx

O SEU JORNAL O PRIMEIRO A DAR AS ULTIMAS

Agente nesta cidade

ANTONIO AUGUSTO CORRÊA

AGÊNCIA CENTENÁRIO

E agora também grande sortimento de camisas para homens e crianças

Rua 15 de Novembro 682

Fone 151

aperfeiçoamento e curso de es-pecialização: Maior oportunidade portanto, para aqueles que de-sejam fazer os referidos cursos.

A partir de 1963, haverá concurso de títulos e provas pa-ra o ingresso no magistério pri-mário oficial do Estado.

Informações dos matutinos da capital, o curso primário passará a ser feito em 6 anos. O 5.º ano que até agora vem sendo facultativo, passará ser obriga-

tório, e o 6.º ano parece, será facultativo.

AGRADECIMENTO

A família Casali, profunda-mente sencibilizada, agra-dece a todos que a conforta-ram durante o passamento de sua inesquecível esposa, mãe, sogra e avó, Dona Rosa Ferrari Casali, e acompanharam seus restos mortais até à necropole local.

Atenção

Evite a limpeza diária do assoalho use POLWAX para cerâmica plástico, linóleo sin- teko e LUSTRASOL - para assoalho - passe uma vêz e conserve o brilho durante o mês

a venda na

AGENCIA CHEVROLET

Zillo Capoani

& Cia. Ltda.

Rua 15 de Novembro, 782 Fones, 15 e 23